



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.079, DE 19 DE JULHO DE 2007

DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere o artigo 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Assistência Social é um Fórum máximo de deliberação da Política de Assistência Social conforme dispõe a Lei Federal nº 8.742/93.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social em 14 de Junho de 2007, fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 25 de julho de 2007.

Art. 3º O tema central da Conferência será: "Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS".

Art. 4º A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no espaço da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB/Arapiraca.

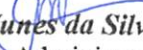
Art. 5º A Conferência será presidida pela Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social e coordenada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.


Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão registradas e aprovadas através de resolução, deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arapiraca, 19 de julho de 2007


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos


Adélia Lúcia Ferreira Leite de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2007.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo